

ATO DO PRESIDENTE Nº 152 , DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Convênio firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE, que tem como objeto o treinamento e especialização dos Assistentes Técnicos – Fotógrafos da CLDF, conforme consta do Processo nº 001.667/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER**, matrícula nº 11.338-55, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Fotógrafo, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como substituto o servidor **RINALDO FAÇANHA MORELLI**, matrícula 13.261-50, ocupante do cargo de Encarregado de Fotografia, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 02 de fevereiro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente